



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

### **GABINETE DO PREFEITO**

**Processo nº 020/2022**

**Licitação nº 009/2022**

**Modalidade: Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia**

**Assunto: Apreciação de recurso administrativo interposto na licitação em referência.**

Trata-se de recurso administrativo interposto na fase de habilitação da licitação acima referenciada, a qual tem por objeto a **contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de pavimentação em lajota sextavada da Rua João Batista Garcia.**

Interpôs recurso a licitante **NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI**, a qual se manifestou tempestivamente requerendo a revisão do julgamento da fase de habilitação deste certame, proferido pela Comissão Permanente de Licitações em 18/03/2022, na qual a recorrente alega em síntese que não poderia ser declarada habilitada a licitante **JOSÉ JOEL DA SILVA 46975489904** devido a mesma não ter apresentado do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social devidamente registrado na Jucesc, bem como por não ter apresentado o Balanço Patrimonial na forma da Lei.

Findo o prazo para contrarrazões não foram as mesmas apresentadas.

Analizados os autos, adoto como razões para decidir as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitações, de acordo com seu parecer de apreciação do recurso em tela, exarado na data de 06/04/2022, bem como, o Parecer Jurídico igualmente datado de 06/04/2022. Em consequência, **RECEBO** o recurso interposto pela concorrente **NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI**, para, no mérito, **JULGAR-LHE PROCEDENTE.**

Por conseguinte, ratifico a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitações, declarando a licitante **JOSÉ JOEL DA SILVA 46975489904** inabilitada.



## ***MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC***

Isto posto, deverá ser dado prosseguimento a este processo, efetuando-se de imediato a publicação desta decisão e convocando a licitante habilitada no presente processo, para o ato de abertura e julgamento de sua proposta de preço.

Publique-se.

São José do Cerrito, SC, 06 de abril de 2022.

**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**  
**Prefeito de São José do Cerrito**